

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Secretaria da Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos, Individuais e de Uniformização da
Jurisprudência

ATA DA 11ª SESSÃO PRESENCIAL DA SUBSEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Às dez horas do vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões juiz Nylson Sepúlveda (Pleno), situada na Rua Bela Vista do Cabral, número cento e vinte e um, Fórum Ministro Coqueijo Costa, Térreo, Nazaré, nesta cidade do Salvador, reuniu-se em **SESSÃO PRESENCIAL** a **SUBSEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor desembargador do trabalho **ALCINO FELIZOLA** (vice-presidente do TRT5) e com a participação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) desembargador(a) do trabalho **IVANA MAGALDI** e **RENATO SIMÕES**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. procuradora regional do trabalho **ANA EMÍLIA ALBUQUERQUE**, excepcionalmente por videoconferência. Abertos os trabalhos às dez horas, foi aprovada a Ata da 10ª Sessão Presencial, realizada em 06/10/2023. **SEM EXPEDIENTE. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** Não houve. **PROCESSOS DA PAUTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ABUSIVIDADE DE GREVE Nº ATOrd-0001031-89.2023.5.05.0000. Relatora:** desembargadora **IVANA MAGALDI**. RTE: Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços. RDO: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Salvador – SINDISAÚDE. À unanimidade, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos ao art. 485, inciso VI do CPC. Honorários indevidos e custas dispensadas. **DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE Nº DCG-0001929-05.2023.5.05.0000. Relatora:** desembargadora **IVANA MAGALDI**. **SUSCITANTE:** EMFLORS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. E JEMA REFLORESTAMENTO LTDA. - ME e **SUSCITADO:** SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS ATIVIDADES DO REFLORESTAMENTO, CARVOEJAMENTO E BENEFICIAMENTO DA MADEIRA – SINDIFLORA. **ADIADO** o presente feito a pedido das partes para tentativa de conciliação perante o Ministério Público do Trabalho, que ocorrerá no dia 31.10.2023; Presente a advogada Bruna Sampaio Jardim Freitas, pelas suscitantes e o advogado Flávio Cumming da



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Secretaria da Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos, Individuais e de Uniformização da
Jurisprudência

Silva, pelo suscitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, do TRT5. Salvador, 27 de outubro de 2023. Amilton Alcantara Liborio, Diretor de Secretaria.

(assinada digitalmente)

ALCINO FELIZOLA

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRT5,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**